

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.224, DE 17 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021380/2018-02, resolve:

Conceder, pelo período de 01.09.2018 a 31.12.2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares a PAULA FRAGOSO MATTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 1736330, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112/90 e a Portaria nº. 35/2016 da SGP/MPOG.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 158
EM 29/08/18